



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0807001/2024

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2024

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilha orçamentária do licitante.

Processo: 0807001/2024  
Fls.: 689  
Planilha orçamentária do licitante.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2808.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada pela empresa proponente nos autos da **Concorrência nº 003/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA	15.763.754/0001-70

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

VALOR ADM	VALOR PROPOSTA	DESCONTO	DESCONTO
R\$ 10.166.643,83	R\$ 8.133.299,82	R\$ 2.033.344,01	20,000149 %

**Nota:** A proposta propôs um desconto de 20,000149 % do valor inicial, não sendo cabível o item 7.7.3 do edital, o qual considera proposta com desconto superior a 25% como inexequível.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação ou valor unitário com BDI acima do orçado pela administração.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS



Processo: 08070010m
Fis.: 690
Observações:
Rubrica:

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**OBSERVAÇÕES**

Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto global ofertado, ou irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**OBSERVAÇÕES**

O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**e) CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**OBSERVAÇÕES**

Apresentou a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, em conformidade com o projeto básico.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**f) COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**OBSERVAÇÕES**

Apresentou BDI Padrão de 20,19%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. O BDI é do tipo sem desoneração, pois não apresenta alíquota da CPRB.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**g) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**OBSERVAÇÕES**

Apresentou planilha de encargos em 112,68% para horistas e 69,90% para mensalista. Os encargos são do tipo sem desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI.


**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



II – PARECER FINAL

Processo: 0807001/2024  
Fls.: 691  
Rubrica: 

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços, opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA**, tendo atendido integralmente aos requisitos analisados.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 28 de agosto de 2024

3/3

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA  
Data: 28/08/2024 15:17:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria